

o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido, pelo menos, um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação, o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o presidente do júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar.

3 — Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

VII — Júri do concurso:

Presidente:

Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais:

Doutor Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;

Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto

Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, Universidade de Aveiro;

Doutor Anibal Traça Carvalho de Almeida, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;

Doutor Hélder de Jesus Araújo, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado na Porta Férrea, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e nos sítios da Internet da Universidade de Coimbra e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (Eracarrers), em língua portuguesa e inglesa.

5/08/2015. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

208850841

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9054/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto no n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 28 de julho de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 2063/2015, de 24 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 24 de fevereiro.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na

Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt

03 de agosto de 2015. — O Presidente do Júri, *João Jacinto*.

208849602

Despacho n.º 9298/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Biotecnologia e Biociências

(Alteração da designação do Doutoramento em Biotecnologia)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 68/2015, de 17 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Biotecnologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17987/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 228/2007, e acreditado em 26 de novembro de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29324/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, pelo Despacho n.º 21340/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 2168/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro e pelo Despacho n.º 3551/2012, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 9 de março, pelo Despacho n.º 15880/2012, publicado no *Diário da República* n.º 240, 2.ª série, de 12 de dezembro e pelo Despacho n.º 16428/2013, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro.

1.º

Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Doutoramento em Biotecnologia e Biociências.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2134/2011/AL02, em 23 de junho de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016 e aplica-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

7 de julho de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Escola: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Biotecnologia e Biociências
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biológicas e Bioengenharia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau:

Curso de Doutoramento — 36 ECTS
Tese de Doutoramento — 204 ECTS

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
 9 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT	18	12
Todas as áreas científicas do IST	OL		24
Área Científica de Ciências Biológicas	CB		30
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologias e Medicina Regenerativa	BNMR		18
Área Científica de Sistemas Biomédicos e Biossinais	SBB		12
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB		18

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ		6
Total		18	(¹) 18

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para a obtenção do grau ou diploma

1 — Observações:

Os estudantes têm três unidades curriculares obrigatórias que correspondem a 18 ECTS: Formação Doutoral Geral, Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas e Bioempreendedorismo (área científica de Competências Transversais). Além destas, o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Biotecnologia e Biociências inclui um mínimo de três unidades curriculares adicionais, preferentemente escolhidas entre as UCs estruturantes listadas nominalmente no Quadro n.º 2. Uma opção livre poderá ser escolhida entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST. O programa doutoral é elaborado pelo coordenador do curso, ouvidos o estudante e o seu orientador.

Plano de estudos

Programa Doutoral em Biotecnologia e Biociências

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Formação Doutoral Geral	CT	Semestral	168	0	0	0	0	10	80	0	6	
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas em Biotecnologia	CT	Semestral	168	0	0	70	0	14	0	0	6	
Bioempreendedorismo	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Microbiologia Molecular e Celular	CB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Genómica, Proteómica e Bioinformática	CB	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Biologia Estrutural	CB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Genómica Funcional e Comparativa	CB	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Biotecnologia Molecular	CB	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia de Células Estaminais	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Nanobiotecnologia	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Biomateriais Avançados	BNMR	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia de Bioprocessos	EBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Sistemas e Controlo em Bioengenharia	EBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Fenómenos de Transporte em Sistemas Biológicos	EBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Sensores, Instrumentação e Medidas em Sistemas Biológicos	SBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Neurociências e Neuroimagem	SBB	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Tópicos Avançados em Bioengenharia e Ciências Biológicas	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia das Reações Químicas e Biológicas	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	42	6	Opcional 2
Opção Livre Mestrado	OL	Semestral									6	Opcional 2
Opção Livre Doutoramento 1	OL	Semestral									6	Opcional 2
Opção Livre Doutoramento 2	OL	Semestral									6	Opcional 2
Opção Livre Doutoramento 3	OL	Semestral									6	Opcional 2

Além das três unidades curriculares obrigatórias (Formação Doutoral Geral, Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas e Empreendedorismo em Bioengenharia), o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Biotecnologia inclui um mínimo de mais três unidades curriculares (18 ECTS) preferencialmente escolhidas entre as UCs

estruturantes listadas nominalmente (Opcional 1), embora seja dada ao coordenador também a possibilidade de escolher as UCs indicadas como Opcional 2. Uma opção livre poderá ser escolhida entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST.